5° ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HPSDRAA 008.2019

CONTRATANTE

NOME	STITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO S	SOCIAL
NOIVIE	HUMANO – INDSH	
FILIAL	SPITAL DELPHINA RINALDI ABDEL AZIZ	
CNPJ/MF	.453.830/0022-02	
REPRESENTANTE	sé Carlos Rizoli – Presidente	

CONTRATADA

NOME	CENTRO DE HEMODIÁLISE ARI GONÇALVES LTDA - CEHMO				
CNPJ/MF	13.636.655/0001-20				
REPRESENTANTE	Ana Rubia Barreto Goncalves - Administradora				

As partes já qualificadas no Contrato acima identificado, de 01/04/2019, para prestação de serviços médicos na especialidade de NEFROLOGIA no HOSPITAL DELPHINA ABDEL AZIZ, resolvem aditá-lo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Inclui-se as cláusulas referente a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, tópico **DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD** conforme abaixo:

DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

- 19. Os dados pessoais coletados no presente contrato têm como base legal o disposto no artigo 7°, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 LGPD), bem como para garantir o cumprimento fiel da execução do contrato entre as PARTES, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da referida Lei, obrigando-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada pela Lei.
- **20.** As PARTES armazenarão os dados pessoais coletados, com a finalidade exclusiva para a execução do contrato, enquanto perdurar a relação contratual e para necessariamente atender os prazos legais ou regulatórios.
- 21. As PARTES responsabilizam-se por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do seu titular. Em caso de ocorrência de vazamento indevido de dados, se comprometem a comunicar os seus titulares sobre o ocorrido, bem como à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou danos graves ao titular dos dados pessoais.
- **22.** O titular dos dados poderá requerer expressamente para o agente responsável pelo tratamento, a qualquer momento e mediante solicitação, o acesso, a informação sobre a existência de tratamento de seus dados pessoais, a correção ou a eliminação de dados,

of out

Página 1 de 2 HPSDRAA 006.2019 em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD).

- 23. Em caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) solicitar informações a qualquer PARTE sobre as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive para elaboração do Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais, a PARTE deverá necessariamente comunicar ao titular dos dados pessoais, não podendo transferir ou de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir o acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro sem o conhecimento do titular dos dados.
- **24.** Em caso do uso de compartilhamento de dados pessoais, por meio do tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais realizado por órgãos e entidades públicas em cumprimento de competências legais, ou entre órgãos e entidades privadas, a PARTE deverá obrigatoriamente comunicar o titular dos dados pessoais e obter a autorização específica para a execução de outra modalidade de tratamento de dados pessoais.
- **25.** O compartilhamento de dados pessoais com terceiros, depende obrigatoriamente do consentimento expresso e transparente do titular dos dados para esse fim, exceto em casos de situações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 LGPD) que dispensam a autorização.
- **26.** O titular dos dados pessoais, autoriza os CONTROLADORES e OPERADORES dos dados, nos termos do inciso I, do artigo 7º, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 LGPD), a utilizar e compartilhar os dados deste contrato, para atingir a finalidade legítima e exclusiva referente a execução do presente contrato.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
José Carlos Rizoli
CONTRATANTE

Manaus, 01 de julho de 2022.

CENTRO DE HEMODIÁLISE ARI GONÇALVES LTDA - CEHMO
Ana Rubia Barreto Goncalves
CONTRATADA

Test	emunhas	s:			
1	Nome CPF	Jefferson Barbo Jefferson Ba Diretor Adm/(CPF: 966.666.1	rbosa Custos 72-15	2 Nome CPF	

Página 2 de 2 HPSDRAA 008.2019